15/09/2014

APEOESP

49

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à CNTE e CUT

Professores da categoria O que estão na rede não precisarão fazer prova

Secretaria Estadual da Educação publicou a Portaria CGRH nº 01, de 05/09/2014, e a Instrução CGRH nº 01, de 08/09/2014, estabelecendo o processo de inscrições para a atribuição de aulas de 2015

A principal novidade é que não haverá neste ano a prova do processo seletivo para contratação de professores por tempo determinado nos termos da lei 1093/09 (categoria O). De acordo com o artigo 6º da Portaria que regula o processo de inscrição, as notas dos professores remanescentes do concurso de PEB II serão utilizadas como critério na classificação para o ingresso como categoria O. Antes deles, participam da atribuição de aulas os professores da categoria O contratados em 2014. A utilização de notas de concurso na classificação dos professores temporários já era feita na vigência da Lei 500/74.

Ação judicial

Visando defender os direitos dos professores e professoras, **a APEOESP ajuizou mandado de segurança para assegurar que, a exemplo do que ocorreu no início de 2014, seja estendida a todos os professores a "quarentena", para que fique extinto o uso da "duzentena".**

Lembramos que a luta da APEOESP é para que não exista mais nenhum tipo de "quarentena" e por uma nova forma de contratação dos professores temporários, que lhes assegure direitos e dignidade no exercício da profissão docente. Transitoriamente, reivindicamos que sejam assegurados aos professores da categoria O os mesmos direitos dos professores da categoria F.

Face a dúvidas e interpretações existentes, estamos pleiteando na mesma ação a inscrição de todos os professores categoria O já contratados.

Importante

Também queremos ressaltar que o artigo 5º da referida Portaria trouxe a necessidade do docente que solicitou acerto em sua inscrição, **confirmar a referida inscrição até 29/10/2014**.

Assembleia

Lembramos que as subsedes devem redobrar o trabalho de convocação para a Assembleia Estadual do dia 25 de setembro, às 10 horas, no MASP (Avenida Paulista). Após a assembleia, participaremos da edição de São Paulo da Marcha Mundial do Clima, contra a devastação do planeta e, também, em protesto contra a irresponsabilidade do governo Alckmin quanto ao abastecimento de água na Capital e Grande São Paulo.

Provas do concurso de PEB I estão previstas para o dia 30/11/2014

De acordo com o que já havíamos divulgado, será realizado neste ano o concurso para Professor de Educação Básica I. Esta foi uma das reivindicações da greve do magistério realizada em 2013 e um dos pontos negociados ao final do movimento.

Encaminhamos juntamente com este Boletim, a íntegra das Instruções Especiais do Concurso de PEB I.

Secretaria de Comunicação